ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.420/2007

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2007, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). com a seguinte classificação orçamentária:

0801.12.361.0047.2151 Manutenção Programa Curricular Global

3.3.90.30.0000000 Material de Consumo
3.3.90.36.0000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
3.3.90.39.0000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.47.0000000 Obrigações Tributárias e Contributivas
4.4.90.51.0000000 Obras e Instalações
4.4.90.52.0000000 Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior verificada no exercício de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE MAIO DE 2007.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.